



6. 7. 25
Prefeitura Municipal de Assis 24

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 608, DE 29 DE OUTUBRO DE 1 970.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

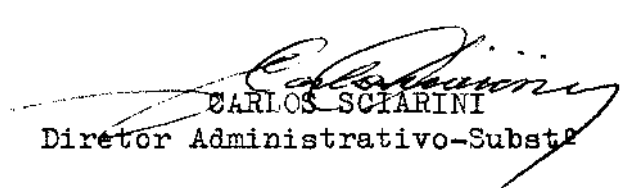
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), suplementar à verba 3.1.2.0 -00 -Material de Consumo - 021 Impressos e artigos/ de expediente das dotações da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, em igual quantia, da verba 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros - 054 - Transmissões Radiofônicas.

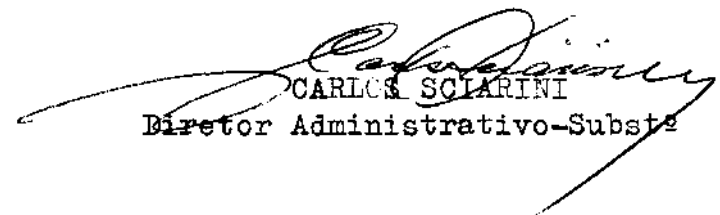
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, de Assis, 29 de outubro de 1 970.-


TUBI JUBRAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 29 de outubro de 1 970.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº